

Proc. Administrativo 2.986/2025

De: Joelma P. - SEMAFI-SUP-PROC

Para: SEMAFI-SUP - Suprimentos - A/C Francisca N.

Data: 20/03/2025 às 16:43:19

Setores envolvidos:

SEMAFI-SUP, SEMAFI-GP-DP-APE, SEMAFI-SUP-PAG, SEMAFI-SUP-PROC

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Segue DFD

OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada, regularmente em atividade conforme legislação específica para prestação de serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores da administração direta e indireta e indireta do poder executivo do município, na forma do termo de referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de crédito consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade; (c) pagamento de fornecedores, em caráter preferencial.

—
Joelma Almeida Dos Passos
Auxiliar Administrativo

Anexos:
DFD_CONTRATAAO_INSTITUICAO_FINANCEIRA.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Requisitante (Setor/Depto.): SEMAFI	
Responsável pela demanda: Dilmar Moraes dos Santos	Cargo/Função: Secretário Municipal
E-mail: suprimentos@paragominas.pa.gov.br	Contato: 91 99916-9574
Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, regularmente em atividade conforme legislação específica para prestação de serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores da administração direta e indireta e indireta do poder executivo do município, na forma do termo de referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de crédito consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade; (c) pagamento de fornecedores, em caráter preferencial;	
Natureza do objeto: (x) Serviço continuado () Serviço não continuado () Obra () Serviço de engenharia	

1. Justificativa da necessidade

Este documento caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução obtida, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao estudo técnico preliminar e o termo de referência que serão elaborados para atender a necessidade desta administração pública, com fulcro no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Justificativa para a Contratação de Instituição Financeira para Gestão da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais

A gestão da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Paragominas/PA é um serviço essencial para garantir eficiência operacional, transparência e segurança financeira. Atualmente, a ausência de um contrato vigente para esse serviço representa riscos operacionais e administrativos, podendo resultar em:

- ✓ **Atrasos nos pagamentos dos servidores;**
- ✓ **Dificuldades na concessão de crédito consignado;**
- ✓ **Ineficiência no processamento de pagamentos a fornecedores;**
- ✓ **Comprometimento da transparência e segurança dos fluxos financeiros municipais.**

Diante desses riscos, torna-se imprescindível a contratação de uma instituição financeira qualificada para assumir essa responsabilidade. O pagamento da folha ocorre mensalmente e pode sofrer variações, ainda que em pequena escala, tornando a estimativa da demanda necessária, mas não exata.

Para garantir a melhor escolha, sugere-se a realização de um processo licitatório que considere as melhores condições técnicas e financeiras oferecidas pelas instituições interessadas. Esse processo deverá seguir as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) e a legislação vigente, assegurando ampla concorrência e transparência na seleção da instituição contratada.

O Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (EVEF), conduzido pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão (BR TEC), demonstrou que uma contratação adequada pode gerar ganhos financeiros significativos para o município, seja pela valorização da folha de pagamento, seja

pela qualidade dos serviços prestados. Além disso, uma instituição financeira bem escolhida pode proporcionar retorno financeiro ao município e melhores condições de atendimento aos servidores. Dessa forma, a formalização dessa contratação é uma medida estratégica para garantir a continuidade, eficiência e segurança na gestão da folha de pagamento, beneficiando tanto a administração municipal quanto os servidores públicos.

A necessidade de contratação de uma instituição financeira decorre da finalização do contrato vigente e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais para a administração municipal. O processamento adequado da folha de pagamento e serviços financeiros associados é fundamental para evitar atrasos nos pagamentos dos servidores, inconsistências operacionais e dificuldades na gestão financeira do município.

Análises Realizadas:

- ✓ **Requisitos:** A instituição contratada deve possuir capacidade técnica e operacional para processar pagamentos, gerenciar crédito consignado e oferecer suporte ao município de forma ágil e eficiente.
- ✓ **Alternativas Consideradas:** Foram analisadas possibilidades como a manutenção do contrato anterior, terceirização parcial dos serviços e diferentes modelos de licitação para seleção da instituição financeira mais vantajosa.
- ✓ **Escolha Realizada:** Optou-se pela abertura de um novo processo licitatório, garantindo a ampla concorrência entre instituições financeiras públicas e privadas, conforme a legislação vigente.
- ✓ **Resultados Pretendidos:** Agilidade no pagamento dos servidores, maior transparência na gestão financeira, melhor controle dos recursos públicos e condições mais vantajosas para os servidores que utilizam crédito consignado.
- ✓ **Demais Características:** O contrato deve abranger serviços como processamento da folha de pagamento, gestão de contas-salário, atendimento presencial e digital, além de arrecadação e pagamentos de fornecedores.

Diante da necessidade de manter a gestão eficiente da folha de pagamento e serviços bancários correlatos, formaliza-se a demanda para a contratação de instituição financeira qualificada, pública ou privada, para atender às necessidades do Município de Paragominas/PA.

DETALHAMENTO DA DEMANDA:

Os serviços que necessitam ser atendidos incluem, mas não se limitam a:

- ✓ **Processamento da folha de pagamento:** Execução do pagamento dos salários dos servidores da administração direta e indireta, garantindo a pontualidade e integridade das transações financeiras.
- ✓ **Gestão de crédito consignado:** Disponibilização de crédito consignado aos servidores ativos e inativos, sem exclusividade, observando as condições estabelecidas pela legislação vigente.
- ✓ **Pagamentos a fornecedores:** Processamento de pagamentos a fornecedores do município, com priorização de eficiência e transparência.
- ✓ **Abertura e manutenção de contas-salário:** Gestão das contas destinadas ao recebimento da remuneração dos servidores.

✓ **Serviços de arrecadação e tributos:** Disponibilização de plataforma para recolhimento de tributos municipais e demais encargos financeiros pertinentes.

✓ **Atendimento presencial e digital:** Estruturação de atendimento físico e digital para suporte aos servidores e demais envolvidos na operação.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Além dos serviços principais, a instituição financeira contratada deverá disponibilizar serviços complementares para assegurar um atendimento eficiente e integrado ao município. Esses serviços incluem:

✓ **Plataforma digital integrada:** Ferramentas que permitam aos servidores o acesso remoto a informações sobre pagamentos, contracheques, saldo de crédito consignado e demais serviços financeiros.

✓ **Suporte técnico e operacional:** Atendimento especializado para resolução de problemas relacionados ao processamento da folha de pagamento e demais serviços financeiros contratados.

✓ **Consultoria financeira:** Assessoria ao município para otimização da gestão financeira, incluindo análise de fluxos de caixa, investimentos e arrecadação de tributos.

✓ **Capacitação e treinamento:** Treinamento para os servidores municipais sobre o uso das plataformas e serviços oferecidos, garantindo eficiência operacional.

✓ **Infraestrutura de atendimento presencial:** Disponibilização de pontos físicos de atendimento na cidade, garantindo suporte direto aos servidores e à administração municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Contratação de instituição financeira pública ou privada, regularmente em atividade conforme legislação específica para prestação de serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores da administração direta e indireta e indireta do poder executivo do município, na forma do termo de referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de crédito consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade; (c) pagamento de fornecedores, em caráter preferencial;	01	01

3. Previsão de data para início da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços está prevista para iniciar imediatamente após a conclusão do processo licitatório e a formalização do contrato com a instituição financeira vencedora, com prazo estimado para implementação dentro de 10 dias após a assinatura do contrato.

4. Grau de prioridade da contratação: () Baixo () Médio (X) Alto

Esta contratação possui grau de prioridade alto, uma vez que está diretamente relacionada ao funcionamento da administração pública e ao pagamento dos servidores municipais. A falta de continuidade desse serviço pode comprometer a execução de atividades essenciais, gerar impactos sociais e financeiros negativos, além de comprometer a credibilidade do município perante seus colaboradores e fornecedores. Dessa forma, a efetivação deste processo de contratação deve ocorrer de maneira célere e eficiente, respeitando as normas legais e garantindo a melhor escolha para a administração pública.

5. Créditos.

Os recursos orçamentários para atender a presente contratação objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicas consignadas no orçamento vigente do Município de Paragominas/PA, podendo incluir recursos próprios, transferências intergovernamentais e outras fontes legalmente permitidas.

Gestor Leiliane Bezerra dos Santos Viana	Matrícula 1118291
Fiscal Valdinéia Moreira Santos Rael Veras Correa	Matrícula 1118387 953254

Paragominas, 19 de março de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F95-0AA8-C553-2FCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEILIANE BEZERRA DOS SANTOS VIANA (CPF 782.XXX.XXX-72) em 20/03/2025 17:24:48
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/1F95-0AA8-C553-2FCD>